SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SETOR DE COMPRAS

IÚNA

COMUNICADO E SOLICITAÇÃO

RELATÓRIO DA AMOSTRA E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHADO POR E-MAIL AS EMPRESAS

Prefeitura de Iúna

0285

Ana Compras <ana.compras@iuna.es.gov.br>

Relatório de Análise da Amostra e Solicitação da Empresa Classificada a apresentação de Documentos - PROCESSO Nº 1308/2020

1 mensagem

Ana Compras <ana.compras@iuna.es.gov.br> 19 de maio de 2020 10:17
Cco: flaviosalles747@hotmail.com, StampLaj Confecções e Estamparia <stamplaj@hotmail.com>, financeiro@casafeliz.com.br, flavia wener <flavia2014wener@hotmail.com>, sclyra@gmail.com, Sérgio Lyra <comercial1@areasolucoes.com>, Chalé Uniformes <chaleuniformes@uol.com.br>, Maristela Milhorato <mgmilhorato@gmail.com>, Atendimento- Sclan Malhas <atendimento@sclan.com.br>, vinicius moura <viniciusuniformes@hotmail.com>, "CRR Com." <licitacaocrr@outlook.com>, lilianapratic@outlook.com, aelicaricarte13@gmail.com, luiz carlos Santece <luizsantece@gmail.com>, Patricia Oliveira <comercial@confexnet.com.br>, paulovitorcavotti@gmail.com, MARQUINHOS PRATIC PRATIC <msmarcospratic@hotmail.com>

Bom dia,

Sirvo-me do presente para informar a CLASSIFICAÇÃO da empresa R. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA ME conforme relatório da equipe técnica da Secretaria de Saúde, responsável pela análise da amostra (ANEXO), referente ao Processo Nº 1308/2020, visando a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de máscara de uso não profissional em caráter emergencial.

A equipe Técnica designada pela Portaria 168/2020 são: Adriano José da Silva de Souza; Tânia Regina Ruy dos Santos Bastos e Luciene Ferreira da Silva (ANEXO).

Na oportunidade, solicita-se da empresas, o envio, por e-mail, das documentações de habilitação jurídica e qualificação financeira abaixo elencada, **até às 14 horas do dia 19/05/2020** para a continuidade aos trâmites do processo.

Documentos:

-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou contrato consolidado em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores; os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

-Documento oficial com foto do sócio administrador da empresa;

-Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da Comarca e/ou estado em que estiver sediado a empresa;

-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

-Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil;

-Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado em que sediado a empresa;

-Certidão da regularidade para com a Fazenda Pública do Município em que sediado a empresa;

-Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal - Lei n° 8.036, de 11/05/90, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, ou prova de garantia do juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

-Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

-Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição da República;

-Comprovante de Conta bancária em nome da empresa.

Desde já, agradeço as empresas pela participação, e contamos com todos para os próximos processos.

OBS.: REITERO A OBRIGATORIEDADE DE SE RESPEITAR A SOLICITAÇÃO FORMAL EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS PARA QUE SEJA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E OU FORNECIMENTO DO BEM (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), A EMPRESA NÃO ESTÁ AUTORIZADA A PRESTAR O SERVIÇO. APÓS TRAMITAÇÃO INTERNA ENTRAREMOS EM CONTATO.

Atenciosamente,

ANA MARIA COTE
ASSESSORA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Telefone: (28)3545-4750 / RAMAL 2201

E-Mail: ana.compras@iuna.es.gov.br

2 anexos

RELATÓRIO DA AMOSTRA.pdf
596K

PORTARIA Nº 168-2020.pdf
720K